

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 030/2022 - GCC/EMSERH. PROCESSO № 2024.110215.37309 - EMSERH

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 030/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA MAC SAUDE LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau — CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA, brasileira, Matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: MAC SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.953.492/0001-72, sediada à Rua Gonçalves Dias, nº 39, Centro, Zé Doca/MA, CEP.: 65.365-000, neste ato representado pelo, Sr. JOSÉ ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 0197229220027 e inscrito no CPF sob nº 011.777.203-88.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022 - GCC/EMSERH, cujo objeto é: "Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Médicos em: pediatria, para atender a POLICLÍNICA DE AÇAILÂNDIA", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato nº 030/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 26/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/01/2025 e com término previsto para 29/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.6 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES **DIRETORIA ADMINISTRATIVA** GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-24 - Serviços Médicos de Pediatria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.37309 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ACHECO C. RONCHI Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação P Portaria n. 228 2022 - GAB EMSERH (Alterada pela Portaria n. 221 2024 - GAB EMSERH) Mat.: 12462

São Luís (MA), 12 de olezembro de 2024.

(I[†] MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH Matrícula nº 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

JOSE ERNANI

Assinado de forma digital

GOMES DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

FILHO:01177720388 FILHO:01177720388

JOSÉ ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Responsável pela Contratada

T-0	 	 	-
TES.	 м	нΛ	

FRANCISCO SOARES DE Assinado de forma digital SOUZA por FRANCISCO SOARES DE SOUZA NETO:03513864329

Nome: NETO:03513864329 CPF Nº:

CPF Nº:



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA

Status de validação da assinatura

A assinatura é VÂLIDA, assinada por FRANCISCO SOARES DE SOUZANETO:03513864329

<franciscosoares.neto@hotmail.com>.

- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar





EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA

Status de validação da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO:01177720388 <istmafinanceiro@gmail.com>.

- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar



MAC SAUDE LTDA – ME

CNPJ 22.953.492/0001-72 - Insc Estadual 12.471.481-1 Rua Gonçalves Dias, 39 – Centro – CEP 65.365-000 Telefone: 981235761 Zé Doca - MA

Ofício nº 009/2024 - MAC SAÚDE

Á Sra.

KIRLIAN PEREIRA

Gerência de servicos em saúde Diretoria Clínica Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH Nesta

Assunto: Contrato 30/2022

CARTA DE ACEITAÇÃO

A MAC SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Gonçalves Dias, 39 – Centro – CEP 65.365-000 Zé Doca - MA, neste ato representada por seu sócio administrador, conforme Contrato Social em anexo, vem através deste e em resposta à solicitação constante no e-mail, informar que ACEITA a prorrogação contratual.

Atenciosamente.

Zé Doca/MA, 04 de novembro de 2024.

JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA digital por JOSE ERNANI
GOMES DE OLIVEIRA

Assinado de forma FILHO:01177720388 FILHO:01177720388

MAC SAÚDE